

Processo Seletivo 01/2018

ERRATA

A **Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC**, Serviço Social Autônomo, criado pelo Governo do Estado do Amazonas de acordo com a Lei no. 3.582 de 29 de dezembro de 2010, e Decreto no. 31.136 de 30 de março de 2011 torna público que efetuou alterações nas disposições preliminares, nas audições externas e no Anexo I do edital referente ao **Processo Seletivo 01/2018** publicado no site <http://www.agenciacultural.org.br>, conforme o que segue:

1. Alteração no item 1.7 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

Onde se lê

Ao candidato é permitido inscrever-se uma única vez, para um único cargo.

Leia-se

Ao candidato é permitido inscrever-se para vários cargos, sendo que, em caso de mais de uma aprovação, deverá optar por somente 01 (um) cargo.

2. Inclusão do item 1.21 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

Leia-se

Aos candidatos a **inspetor** ou **montador de orquestra** a idade exigida é igual ou superior a **18 anos** no ato da inscrição, devendo possuir o ensino médio completo, desejável estar cursando o ensino superior em música, estar de posse do documento de identidade e do currículo vitae que será disponibilizado a banca examinadora.

3. Alteração do item 4.2 – DAS AUDIÇÕES EXTERNAS.

Onde se lê

Aos candidatos de outros Estados do Brasil ou Países é permitida a participação da seleção EXTERNA através da realização da inscrição ON LINE como os demais candidatos, e, sua participação nas demais fases ocorrerão através do envio de sua apresentação em DVD com vídeo e áudio de acordo com os critérios e requisitos exigidos a cada Corpo Artístico descritos no **Anexo I**. Para o endereço abaixo: Endereço: Rua Rio Purus, nº 103, CJ Vieiralves, CEP: 69.053-050, Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM ATT: RH (Sra. Tereza e Ana Cláudia) para o respectivo envio, obedecendo o prazo estipulado ao período de inscrição, sendo avaliado pela banca examinadora por ocasião da audição ao qual estará concorrendo.

Leia-se

Aos candidatos de outros Estados do Brasil ou Países é permitida a participação da seleção EXTERNA através da realização da inscrição ON LINE como os demais candidatos, e, sua participação nas demais fases ocorrerá através do envio de sua apresentação em DVD com vídeo e áudio de acordo com os critérios e requisitos exigidos a cada Corpo Artístico descritos no **Anexo I**, com exceção das vagas de Soprano, Tenor e Baixo do Coral do Amazonas, pois a audição será somente no modo presencial. Para o endereço abaixo: Endereço: Rua Rio Purus, nº 103, CJ Vieiralves, CEP: 69.053-050,



Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM ATT: RH (Sra. Tereza e Ana Cláudia) para o respectivo envio, obedecendo ao prazo estipulado ao período de inscrição, sendo avaliado pela banca examinadora por ocasião da audição ao qual estará concorrendo.

4. Alteração da data da audição interna da Orquestra Amazonas Filarmônica referente ao Tipo Violino I e II constante no Anexo I.

Onde se lê

15.02.2018

Leia-se

06.03.2018

5. Inclusão de vaga para a Orquestra Amazonas Filarmônica referente ao Tipo Viola constante no Anexo I.

Inclui-se

Tipo: Viola

Vaga: -

Cadastro Reserva: 2

Audição Interna: -

Audição Externa: 15/02/2018 – 14 às 18h

Local e Horário: Rua Rio Purus, 103 – Vieiralves (Anexo AADC) 14h às 18h

Banca Avaliadora: Luiz Fernando Malheiro, Marcelo de Jesus e Otávio Simões

Salário / Bolsa: R\$ 5.514,16

Conteúdo Programático: 1. Execução de obra solo de Johan Sebastian Bach – Suíte nº 1

2. Execução do Concerto para viola de Stamitz em Ré maior; 1º Movimento com cadência

3. Prova de Orquestra

6. Inclusão de vaga para a Orquestra Experimental da Amazonas Filarmônica referente ao Tipo Trombone Tenor constante no Anexo I.

Inclui-se

Tipo: Trombone Tenor

Vaga: -

Cadastro Reserva: 2

Audição Interna: 16/02/2018 – 9h às 12h

Audição Externa: 16/02/2018 – 14 às 18h

Local e Horário: Rua Rio Purus, 103 – Vieiralves (Anexo AADC) 9h às 12h e 14h às 18h

Banca Avaliadora: Luiz Fernando Malheiro, Marcelo de Jesus e Otávio Simões

Salário / Bolsa: R\$ 600,00 (A), R\$ 500,00 (B) e 400,00 (C) - Bolsa

Conteúdo Programático: 1. Execução de obra do Repertório erudito de livre escola do candidato, com ou sem acompanhamento de piano.



2. Leitura a primeira vista fornecida pela banca examinadora.

7. Inclusão no conteúdo programático do Coral do Amazonas.

Conteúdo Programático: Leitura a primeira vista nas audições para as vagas de: Soprano, Tenor e Baixo.

8. Inclusão de 1 (um) avaliador na Banca da Orquestra Amazonas Jazz Band constante no Anexo I.

Inclui-se

Diego Oliveira Cavalcante (em todas as bancas)

9. Substituição do avaliador na Banca da Orquestra de Violões do Amazonas constante no Anexo I.

Substituir

Luciano Souto por José Arcângelo Brasil.

Manaus, 22 de janeiro 2018


ANA PATRÍCIA CUVELLO VELOSO
PRESIDENTE DA AADC